



Prefeitura do Município de Assaí

LEALDADE
NOBREZA
RIQUEZA
PODER

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Rio de Janeiro, 720, 1º Andar – Fone (043) 3262-1313 – CEP 86.220-000

E-mail: pmassai@assai.pr.gov.br

GESTÃO 2025 - 2028

Publicado no Diário Oficial Eletrônico

PORTARIA SOB Nº 202/2026 – de 25 DE JUNHO DE 2026.

Em 26/06/26 Edição nº 3149

Assinatura

Súmula: Nomeia Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária de Fisioterapeuta.

O Prefeito Municipal de Assaí, senhor Michel Ângelo Bomtempo, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO o CI n.º 264/2026 da Secretaria Municipal de Saúde, que solicita a contratação de 02 fisioterapeutas;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 430/2026, que opinou pela viabilidade jurídica da realização de contratação temporária de fisioterapeutas;

CONSIDERANDO a autorização do Gestor Público Municipal;

CONSIDERANDO a disposição da Lei Municipal 674/2001, que autoriza a contratação temporária para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público do Município de Assaí/PR;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 228/2025, que regulamenta a Lei Municipal nº 671/2001;

CONDIREANDO os princípios da legalidade, da publicidade, da moralidade, da impessoalidade e da eficiência, conforme Art. 37, caput, da Constituição Federal de 1988

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam nomeados os servidores abaixo identificados sob a presidência do primeiro (a), para comporem a Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado da Prefeitura Municipal de Assaí, destinados a preenchimento de 02 (duas) vagas temporárias de Fisioterapeuta, passando a compor-se pelos seguintes membros:

I – Presidente: Paulino José Paiva;

CPF	NOME	CARGO/FORMAÇÃO
066.614.309-90	Paulino José Paiva	Cargo: Enfermeiro Formação: Enfermagem

II – Secretário: Luciana Mayumi Okamura Costa;

CPF	NOME	CARGO/FORMAÇÃO
046.039.929-20	Luciana Mayumi Okamura Costa	Cargo: Agente Auxiliar Administrativo Formação: Bacharel em Administração

III – Membro: Angela Midori Goto;



Prefeitura do Município de Assaí

LEALDADE
NOBREZA
RIQUEZA
PODER

ESTADO DO PARANÁ
Avenida Rio de Janeiro, 720, 1º Andar – Fone (043) 3262-1313 – CEP 86.220-000
E-mail: pmassai@assaí.pr.gov.br

GESTÃO 2025 - 2028

CPF	NOME	CARGO/FORMAÇÃO
020.257.059-21	Angela Midori Goto	Cargo: Agente Administrativo Formação: Bacharel em Administração

IV – Membro: Sirleny Martins Silvério;

CPF	NOME	CARGO/FORMAÇÃO
032.419.519-28	Sirleny Martins Silvério	Cargo: Agente de serviços de saúde – auxiliar de enfermagem Formação: Tecnólogo em Enfermagem

Art. 2º. Compete a Comissão Organizadora, acompanhar a realização, julgar os casos omissos ou duvidosos e coordenar as atividades necessárias ao bom andamento do Processo Seletivo Simplificado.

Parágrafo Único. A Comissão Organizadora é soberana e tem total autonomia para deliberar sobre todos os aspectos não previstos no Edital de Processo Seletivo Simplificado.

Art. 3º. A Comissão poderá deliberar somente com a maioria absoluta de seus membros, e suas decisões serão decididas por maioria simples de votos, cabendo ao Presidente o voto de desempate, quando necessário, sendo que, todos os atos serão obrigatoriamente registrados em Livro Ata.

Art. 4º. As Comissões constituídas para os fins de Processo Seletivo ficarão responsáveis pela elaboração de provas escritas, emitirem julgamentos mediante a atribuição de notas e deliberar sobre os casos omissos sempre que por sua própria mão de obra realizar os certames.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, tornando revogadas todas as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Cumpra-se. Publique-se.

Assaí, em 25 de junho de 2026.


MICHEL ÂNGELO BOMTEMPO
Prefeito Municipal